



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO A SERVIDORE MUNICIPAL.

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a especialidade das tarefas e nível de responsabilidade desenvolvidas pelo servidor perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal;

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, I, da Lei nº. 3.354, de 31 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MÁRIO SÉRGIO RAMOS VIEIRA**, CPF. 070.569.116-09 RG. MG - 14982098 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, constante da quarta referência seguinte ao seu enquadramento na carreira, nos termos do art. 1º, I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Os serviços serão prestados sem prejuízos à carga horária e às atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Francisco/MG, 01 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N.º. 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO A SERVIDORE MUNICIPAL.

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a especialidade das tarefas e nível de responsabilidade desenvolvidas pelo servidor perante todas as Secretarias Municipais prestando serviços na área de Tecnologia da Informática; atuando na manutenção de computadores, suporte e manutenção de informações do site da Prefeitura, suporte e manutenção de rede;

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, I, da Lei n.º. 3.354, de 31 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ ARNALDO DE BRITO**, ocupante do cargo em comissão de Supervisor **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, constante da quarta referência seguinte ao seu enquadramento na carreira, nos termos do art. 1º. I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Os serviços serão prestados sem prejuízos à carga horária e às atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02/01/2023. Revogadas as disposições contrárias.

São Francisco/MG, 01 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 050/2023

**“DEFERE A CESSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA
AO MUNICÍPIO DE URUCUIA/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO

As disposições da Lei Municipal nº 3.146 de 27.02.2018, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais, que o ato de cessão é ato administrativo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, ou para atender situações previstas em leis específicas, na administração indireta do Município de São Francisco, em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem (art. 2º, II da Lei Municipal nº 3.146/2018), que a cessão terá prazo de até um ano, prorrogável (art. 2º, II da Lei Municipal nº 3.146/2018), a requisição administrativa formalizada pelo Município de Urucuiá/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **ALZENIR TRINDADE RIBEIRO**, cedida temporariamente, pelo prazo de 01 (um) ano, para prestar serviços junto ao Município de Urucuiá, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Ficará sob encargo do Município Cessionário o pagamento da remuneração da servidora, incluindo os encargos previdenciários e fiscais, nos termos da Lei Municipal nº 3.146 de 27 de fevereiro de 2018 (art. 9º).

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Art.3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre. Publique. Cumpra-se


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

São Francisco/MG, 02 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 051/2023

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. EVELYN FERREIRA BRITO CPF. 143.995.456-90 RG. MG – 21.412.987** contratada no cargo de **PEB – REG AULAS GEOGRAFIA** pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias; retroagindo ao dia 19/12/2022, conforme consta em Processo Administrativo nº. 53/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 03 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 053/2023.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 136 da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 77, inciso II, alínea *a* do mesmo Diploma Legal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída a **Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado incumbido de supervisionar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo Simplificado** destinado à contratação temporária de pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG; que será composta pelos seguintes Membros:


- I - Maria Ivanete Ribeiro Rocha CPF. 030.778.406-18 matrícula: 1092
- II - Jaciara Augusta Rodrigues Ribeiro CPF. 099.634.656-25 matrícula: 15675
- III - Vanessa Cardoso Soares Lima CPF. 130.507.716-40 matrícula: 20038
- IV - Maria de Fátima Lopes Ferreira CPF. 067.84.756-93 matrícula: 18908
- V - Adilson Ferreira de Oliveira CPF. 035.947.496-90 matrícula: 3139

Art. 2º - Os servidores supracitados farão jus à gratificação pelo exercício de função de confiança nos moldes do art. 224, da Lei Complementar nº 023/2015 até a Conclusão do Trabalho de realização do Processo Seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 09 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 055/2023

Exonera Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE exonerar a Sra. **LAURA GOMES DE OLIVEIRA LIMA** do cargo em comissão de **GESTOR DE ÁREA**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo; retroagindo ao dia 03/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE

São Francisco/MG, 10 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 056/2023

Exonera Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE **exonerar** a **Sra. ROSIANE APARECIDA MENDES OLIVEIRA** do cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS** com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo; retroagindo a 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 10 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA N°. 057/2023

Exonera Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE exonerar a Sra. **MAXWELLY VIEIRA DA SILVA CPF. 454.176.418-04 RG.37.786.199-6** do cargo em comissão de **SUPERVISOR (A) DE SERVIÇOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo; retroagindo a 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 10 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 058/2023

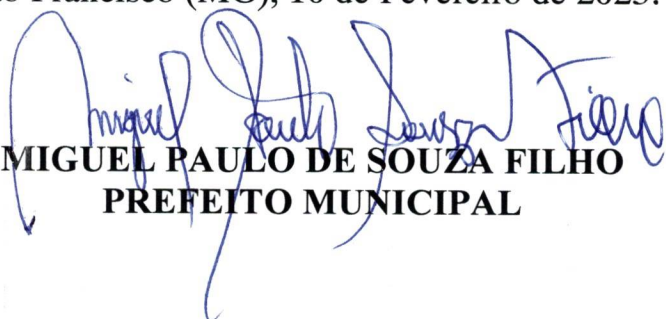
Exonera Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE exonerar a Sra. **MÔNICA DA
SILVA PEREIRA** do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com todos os direitos e
vantagens inerentes ao cargo, retroagindo ao dia 03/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

São Francisco (MG), 10 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA N° 059/2023

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE nomear a Sra. ROSIANE APARECIDA MENDES OLIVEIRA para o cargo em comissão de SUPERVISOR (A) DE SERVIÇOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo; retroagindo a 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 10 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 060/2023

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE nomear a Sra. MAXWELLY VIEIRA DA SILVA CPF. 454.176.418-04 RG.37.786.199-6 para o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo; retroagindo a 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 10 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 061/2023

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE nomear a Sra. **MÔNICA DA SILVA PEREIRA** para o cargo em comissão de **GESTOR (A) DE ÁREA**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo; retroagindo ao dia 03/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE

São Francisco/MG, 10 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 062/2023

Designa Servidor

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e conforme Artigo 40 da Lei Municipal nº. 3.037 de 01 de Março de 2016;

RESOLVE designar a servidora a Sra. MARIA EURIDES RIBEIRO DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro para responder pela Referência Técnica do Projeto Saúde em Rede e Unidade Laboratório (UL).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 10 de Fevereiro de 2023.


**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 063/2023


Designa Servidor

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e conforme Artigo 40 da Lei Municipal nº. 3.037 de 01 de Março de 2016;

RESOLVE designar a servidora a Sra. ROSIANE MENDES SOUZA ocupante do cargo efetivo de Enfermeira para responder pela Referência Técnica do Projeto Saúde em Rede e Unidade Laboratório (UL).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 10 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 063/2023

Exonera Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE exonerar a pedido o Sr.
RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA do cargo em comissão de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL com
todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo a partir do dia 15/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco (MG), 14 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 064/2023

Designa Servidor

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e conforme Artigo 40 da Lei Municipal nº. 3.037 de 01 de Março de 2016;

RESOLVE designar a servidora a Sra. POLIANE RIBEIRO RUAS ocupante do cargo efetivo de Enfermeira para responder pela Referência Técnica do Projeto Saúde em Rede e Unidade Laboratório (UL).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 10 de Fevereiro de 2023.


**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 064/2023

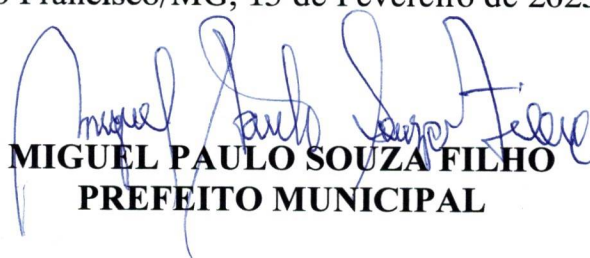
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 1248/2021.

RESOLVE conceder Redução de Carga horária para 20 horas semanais **POR TEMPO INDETERMINADO**, a Servidora **JAINÉ DE OLIVEIRA ROCHA**, portadora do CPF nº. 106.877.016-35 efetiva no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM - SEMS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *retroagindo ao dia 03/11/2022.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 15 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 065/2023


CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 1248/2021.

RESOLVE conceder Redução de Carga horária para 20 horas semanais **POR TEMPO INDETERMINADO**, a Servidora **EDNEIA RODRIGUES DA ROCHA**, portadora do CPF nº. 123.368.596-10 efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMAF**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **retroagindo ao dia 05/01/2023.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 15 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 066/2023

Concede afastamento a servidora **GILNÉIA CARDOSO RIBEIRO RUAS** para servir a outro órgão.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 023/2015; bem como se apurou no Processo Administrativo nº. 176/2023;


CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **GILNÉIA CARDOSO RIBEIRO RUAS**, CPF. **849.477.566-91** ocupante do cargo de Professor (a) da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento para servir o Estado em função de confiança (Diretor Escolar), *pele período de 01/01/2023 à 31/12/2023*, ficando o ônus da remuneração por conta do órgão ou entidade requisitante, inclusive as obrigações previdenciárias.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 15 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PORTARIA Nº 067/2023

Concede Adicional Especial Temporário, instituído pela Lei Municipal nº 3254/2022, ao servidor Eduardo Rodrigues Cordeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO:

que o servidor efetivo Eduardo Rodrigues Cordeiro tem prestado serviços especiais e temporários ao IPREMSAF;

que os serviços referenciados excedem as atribuições originais de seu cargo;

a necessidade de edição de ato normativo para a concessão do referido adicional, em cumprimento às exigências do §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3254/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDUARDO RODRIGUES CORDEIRO**, Adicional Especial Temporário, em percentual equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito

São Francisco/MG, 17 de Fevereiro de 2022.



PORTARIA Nº. 068 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº. 403/2022 AO
QUAL CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL
TEMPORÁRIO A SERVIDORE MUNICIPAL.**

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito Portaria nº. 403/2022 qual concedeu ao servidor **EMERSON SILVA DOS SANTOS** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços o direito à percepção de **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, por exercer em período extensivo à carga horária regular, por meio do regime de sobreaviso habitual, fazendo jus ao acréscimo em sua remuneração do valor constante da quarta referência seguinte ao seu enquadramento na carreira (ou no importe de 40% (quarenta por cento) sobre o inicial da carreira), nos termos do art. 1º. I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 15/02/2023, revogadas as disposições contrárias.

São Francisco/MG, 23 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 069/2023


Exonera Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE exonerar o Sr. **EMERSON SILVA DOS SANTOS** CPF. 011.667.956-59 RG. M – 8.624.688 do cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS** com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo; retroagindo ao dia 15/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

São Francisco (MG), 23 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 070/2023

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE nomear o Sr. EMERSON SILVA DOS SANTOS CPF. 011.667.956-59 RG. M – 8.624.688 para o cargo em comissão de GESTOR DE ÁREA com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo; retroagindo ao dia 15/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco (MG), 23 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1702

PORTARIA Nº. 071/2023

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE designar em caráter interino, para responder pela titularidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o Sr. **JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO**, com poderes para avaliar, reconhecer e assinar documentos atuais, e eventuais anteriores, sem ônus, retroagindo os seus efeitos a partir do 16/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco (MG), 24 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL